

BOLETIM DE SERVIÇO

Hospital Universitário de Brasília
Nº 408, 21 de dezembro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODOLFO BORGES DE LIRA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 361, de 15 de dezembro de 2020	4
Portaria-SEI nº 363, de 16 de dezembro de 2020	6
Portaria-SEI nº 434, de 11 de dezembro de 2020	7
Portaria-SEI nº 436, de 14 de dezembro de 2020	7
Portaria-SEI nº 437, de 15 de dezembro de 2020	7
Portaria-SEI nº 438, de 15 de dezembro de 2020	8
CONSTITUIÇÃO	8
Portaria-SEI nº 362, de 16 de dezembro de 2020	8
Portaria-SEI nº 364, de 16 de dezembro de 2020	9
INSTITUIÇÃO	10
Portaria-SEI nº 446, de 21 de dezembro de 2020	10

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 361, de 15 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 039/2020, Pregão 053/2020, celebrado com a empresa **GEMELO DO BRASIL DATACENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** - CNPJ: 03.888.247/0001-84, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica de **manutenção preventiva programada, corretiva e evolutiva de software** para equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro da solução de Contêiner Data Center – CDC do Hospital Universitário de Brasília – HUB, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
RODRIGO MAGALHÃES ALVES	1692943	rodrigo.alves@ebserh.gov.br	SETOR DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA	Gestor do contrato
HUGGO LOPES LIRA FERREIRA	1420004	huggo.ferreira@ebserh.gov.br	SETOR DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA	Fiscal Técnico - área tecnologia da Informação
GISELE SILVA SANTOS	2173722	gisele.santos@ebserh.gov.br	SETOR DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA	Fiscal Administrativo
GUILHERME VAZ FERREIRA	1225218	guilherme.ferreira@ebserh.gov.br	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	Fiscal Técnico Titular - área engenharia mecânica
ANDRE BISINOTO MATIAS	2081809	andre.matias@ebserh.gov.br	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	Fiscal Técnico Titular - área engenharia elétrica
ANDERSON ARAUJO DE SANTANA	1795626	Anderson.Santana@ebserh.gov.br	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	Fiscal Técnico Substituto - área engenharia elétrica
LETICIA DE CASTRO CAPALDI	1267034	leticia.capaldi@ebserh.gov.br	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	Fiscal Técnico Titular - área engenharia civil
LEONARDO DAVID CARVALHO DE QUEIROZ	2232549	Leonardo.Queiroz@ebserh.gov.br	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	Fiscal Técnico Substituto - área engenharia civil
THIAGO ALVES TRINDADE	2397035	thiago.trindade@ebserh.gov.br	SOST/DIVGP	Fiscal técnico

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 363, de 16 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 040/2020, Pregão nº 069/2020, celebrado com a empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - CNPJ: 10.865.146/0001-53, cujo objeto é a Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde potencialmente infectantes, químicos e perfurocortantes para atender a demanda do Hospital Universitário de Brasília - HUB:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Renata Scamillia da Silva	2346680	Gestora	Setor de Hotelaria Hospitalar
Ana Maria Rolim Bezerril	2166682	Fiscal Técnica	Setor de Hotelaria Hospitalar
Rayane Pirez da Silva	2364365	Fiscal Técnica Substituta	Setor de Hotelaria Hospitalar
Igor Leandro Chagas	1768010	Fiscal Administrativo	Setor de Hotelaria Hospitalar
Marcos Antonio Soares Júnior	2130522	Fiscal Administrativo Substituto	Setor de Hotelaria Hospitalar

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 434, de 11 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar REGINA DULCE DA SILVA NOLETO, matrícula SIAPE nº 3127682, no período de 14/12/2020 a 19/12/2020 e no período de 21/12/2020 a 25/12/2020, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Geral do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 436, de 14 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar LEANDRO WEDER DA SILVA MARRA, matrícula SIAPE nº 1641327, para substituir BRUNO WURMBAUER JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2009333, no período de 28/12/2020 a 31/12/2020, no cargo de Chefe do Setor Jurídico do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 437, de 15 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar JUAREZ GOMES DE ARAUJO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2085033, para substituir MARINA CURI, matrícula SIAPE nº 2275327, no período de 15/12/2020 a 18/12/2020,

no cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe Substituto da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 15/12/2020 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 438, de 15 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar VICTOR HENRIQUE BRITO SOUSA matrícula SIAPE nº 1068094, para substituir THALITA CARDOSO SOARES, matrícula SIAPE nº 2260139, no período de 21/12/2020 a 24/12/2020, no cargo de Chefe da Unidade de Compras do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 362, de 16 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de serviços de instalação de estrutura para cobertura em frente ao Ambulatório 1, protegendo os usuários das intempéries, e demarcação e sinalização da área de modo a respeitar o distanciamento mínimo, como medida preventiva à propagação da COVID-19.

Art. 2º. A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro:

1. Leticia de Castro Capaldi - Matrícula SIAPE 1267034 ;
2. José Theodoro Vaz da Costa - Matrícula SIAPE 2304027 ;

Art. 3º. A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

Art. 4º. A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do orientado em normativo interno - EBSERH.

Art. 5º. É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, quando couber.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

Portaria-SEI nº 364, de 16 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de Planejamento para Contratação de serviços de locação de Máquina de Circulação Extracorpórea, incluindo os equipamentos acessórios necessários, bem como as manutenções corretiva e preventiva do equipamento.

Art. 2º. A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Milena Perpétua Guedes do Nascimento - Matrícula SIAPE 1034725 ;

2. Osmar Sebastião Dias Junior - Matrícula SIAPE 1971491 ;

Art. 3º. A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

Art. 4º. A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do orientado em normativo interno - EBSERH.

Art. 5º. É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, quando couber.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

INSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 446, de 21 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e considerando:*

O Guia de Desdobramento da Estratégia para os Hospitais da Rede Ebserh;

A necessidade de atualização do Plano Diretor Estratégico alinhado a estratégia da Rede Ebserh

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e publicar a primeira versão do Plano Diretor Estratégico 2021-2023 do Hospital Universitário de Brasília.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Acesse aqui](#) o Plano Diretor Estratégico 2021-2023.

(Assinado eletronicamente)

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB-UnB/Ebserh